CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
VEREADOR HERNESTO SILVA

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 247 /2025

(Emenda impositiva saúde)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável

Câmara Municipal de Paracatu 517 Minas Gerais

OBJETIVO DA EMENDA: Aquisição de um veículo automotor leve, tipo passeio, de pequeno porte (exemplo: Fiat Argo, Mobi, Onix ou Cronos) para o **Centro de Especialidades Médicas – CEM** de Paracatu, Minas Gerais, destinado ao uso exclusivo do CEM, para atendimento às demandas administrativas, logísticas e de deslocamento de profissionais e materiais, não se tratando de veículo tipo ambulância.

( ) **CUSTEIO** (X) **INVESTIMENTO**

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

CNPJ:

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA: Secretaria municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Processo de votação
1°TURNO: ( )Aprovado ( )Rejeitado
2°TURNO: ( )Aprovado ( )Rejeitado
TURNO ÚNICO: (X)Aprovado ( )Rejeitado
Presidente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:
99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA:
Paracatu, 22 de outubro de 2025.

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4351
RECEBIDO EM 22/10/25
HORÁRIO 11:23
RESPONSÁVEL

VEREADOR HERNESTO SILVA